



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 001/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **Município de São Gonçalo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Kennedy nº 765, Estrela do Norte - São Gonçalo/RJ – Brasil, CEP: 24.445-795, inscrito no CNPJ nº 28.636.579/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 124743444, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 055.564.757-92, e do outro lado a empresa **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua Orlando Rangel, nº 240 – Estrela do Norte/São Gonçalo/RJ, CEP 24.445-790, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.421/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. **RODRIGO FERREIRA ROSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 13.067.209-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 091.655.567-47, e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº **12.902/2024**, através da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02/FMS/2024** (fls. 155/158 do Processo Administrativo nº 2.277/2023), oriundo do **Pregão Eletrônico PMSG FMS Nº 52/2024**, assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 093, de 15 de março de 2021 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação de serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, contendo instalação e manutenção preventiva e corretiva no âmbito da secretaria municipal de administração do município de São Gonçalo, nos termos da legislação vigente, especialmente das Leis Nacionais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 093/2021 e de acordo com a Contrato nº PMSG/SEMAD Nº 001/2025.

1.2. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, contados de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os valores reajustados, referente à locação de aparelhos de ar condicionado, contendo instalação e manutenção preventiva e corretiva, passarão a ser conforme descritos na planilha abaixo:

EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO				
BTU	QTDE.	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
12.000	162	R\$ 341,59	R\$ 55.337,58	R\$ 664.050,96
18.000	9	R\$ 365,62	R\$ 3.290,58	R\$ 39.486,96
24.000	30	R\$ 382,33	R\$ 11.469,90	R\$ 137.638,80
30.000	5	R\$ 417,85	R\$ 2.089,25	R\$ 25.071,00
36.000	30	R\$ 437,69	R\$ 13.130,70	R\$ 157.568,40
60.000	1	R\$ 494,10	R\$ 494,10	R\$ 5.929,20
	237		R\$ 85.812,11	R\$ 1.029.745,32

2.2. As despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho nº 2022.04.122.1001.2.160, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fontes nº 1.500.0000.0000 e 1.501.0000.0000.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Gonçalo, 27 de janeiro de 2026.

<p>MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO Representado pelo Secretário Municipal de Administração</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA</p> <p>CONTRATADA</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____